



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 179, DE 07 DE MARÇO DE 2025

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor **RAUL DE OLIVEIRA ALTRETE FILHOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, Nível III, Classe K, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 18/03/2024 a 17/03/2025, a contar do dia 06/03/2025, devendo retornar à sua respectiva função em 26/03/2025.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 07 de março de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal